

## ANEXO II

### Termo de Autorização de Consulta

Por meio do presente termo, autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, a **SOCINAL S.A. – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – “SOCINAL”** e/ou a **"BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A. - "BMP"** e seus eventuais sucessores, a consultar, a qualquer tempo, os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito, demais informações e registros de medidas judiciais que em meu nome, do(s) sócio(s) e do(s) representante(s) legal(is) (quando aplicável) constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (“SCR”), gerido pelo **BANCO CENTRAL DO BRASIL – “BACEN”**, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo.

Estou ciente de que:

a) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao **BACEN** para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

b) o SCR é alimentado mensalmente pelas instituições financeiras, mediante coleta de informações sobre operações concedidas com responsabilidade igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), vencidas e vincendas, bem como valores referentes às fianças e avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes;

c) poderei ter acesso aos dados constantes em meu nome no SCR por meio do *Registrato – Extrato de Registro de Informações no Banco Central*, um sistema que fornece gratuitamente informações disponíveis em cadastros administrados pelo **BACEN**; bem como, alternativamente, através das *Centrais de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil*, pessoalmente, ou por correspondência, conforme orientações disponíveis no ambiente virtual do **BACEN** ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br));

d) as informações remetidas para fins de registro no SCR são de exclusiva responsabilidade da instituição financeira, inclusive no que tange às inclusões, correções, exclusões, registro de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às tais informações constantes no sistema, sendo certo que somente a instituição financeira responsável pela inclusão poderá alterá-la ou excluí-la;

e) pedidos de correções, exclusões e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas primeiramente à instituição responsável pela remessa das informações. Em caso de não entendimento entre as partes, poderá ser registrada reclamação na *Central de Atendimento ao Público do Banco Central*, ou por meio de medida judicial cabível, em face da instituição financeira responsável pelo lançamento de tais informações;

f) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de minha prévia autorização;

g) mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta ao ambiente virtual do Banco Central ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)), ou da SOCINAL ([www.socinal.com.br](http://www.socinal.com.br)).

Outrossim, nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, inciso V da Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001, autorizo expressamente a **SOCINAL** a revelar as informações constantes ou venham a constar no SCR, bem como concordo em estender a presente autorização de consulta ao SCR (i) às eventuais instituições que venham a adquirir ou receber em garantia, ou que manifestem interesse em adquirir ou receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito realizadas com a **SOCINAL**, e; (ii) ao seu correspondente bancário A55 CONSULTORIA EM CREDITO LTDA, CNPJ 22.153.470/0001-28.